Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 831, DE 15 DE MAIO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO-PROGRAMA ENERGIFE NOS CAMPI MONTES CLAROS, PIRAPORA E PORTEIRINHA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital para convocar os seguintes candidatos para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de docente para atuar nos cursos de formação continuada (FIC) do Programa Energife.

1. CONVOCADOS

Quadro 1: Candidatos convocados.

Encargo	Local	Candidato(a)
Montagem da estrutura física e Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica	Montes Claros	Maria Rita Ramos Magalhães

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no cargo de docente ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

2.3.1. Documento de Identificação oficial com foto;

2.3.2. CPF;

2.3.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores da Rede Federal EPCT;

2.3.4. Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do Edital nº 407, de 20 de março de 2026;

2.3.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do Edital nº 407, de 20 de março de 2026, alterado pelo Edital nº 533, de 01 de Abril de 2026;

2.3.6. Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital Edital nº 407, de 20 de março de 2026;

2.3.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 407, de 20 de março de 2026.

2.4. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.3 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.5. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 407, de 20 de março de 2026.

2.6. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada junto ao Coordenador Adjunto do *campus*, designado(a) pela Portaria Reitor(a) 1505, de 19 de março de 2026 - Documento SEI nº 2538998, nos locais, dias e horários constantes no Quadro 2:

Quadro 2: Dias e horários para apresentação de documentos.

Local		Dia	Horário
Montes Claros	**IFNMG - Montes Claros** (Coordenação de Extensão - Prédio Administrativo) Rua Dois, 300 - Bairro Village do Lago I Montes Claros - MG, CEP 39404-058	18/05/2026 (segunda-feira)	17:00 às 19:00

assinado eletronicamente
RONY ENDERSON DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA
Reitora do IFNMG

Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira**, **Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 15/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva**, **Reitor(a)**, em 15/05/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597824** e o código CRC **E33A24C0**.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

(Servidores do IFNMG)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o(a) servidor(a) _____,SIAPE nº_____, ocupante do cargo de_____, lotado(a) no (a)_____ , possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa Energife, e que as atividades a serem desempenhadas por este(a) servidor(a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Jornada de trabalho do(a) servidor(a) em seu cargo efetivo

Dias	**segunda**	**terça**	**quarta**	**quinta**	**sexta**
Início/Fim					

_____,_____ de_____ de 2026.

_____

Nome e assinatura da chefia Imediata

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DE GESTÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DO IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 DE DEZEMBRO DE2025 QUANTO AO ACÚMULO DE BOLSAS FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SERVIDOR(A) ESTATUTÁRIO(A) DO IFNMG

Eu, _____, SIAPE nº _____ , ocupante do cargo de _____ , lotado(a) no (a) _____ , DECLARO, sob as penas da lei que:

- no período de recebimento das bolsas do projeto Energife 2026/2027 não estarei de licenças que são vedadas usufruí-las concomitantemente com outras atividades de qualquer natureza, conforme estabelecido nos regulamentos de afastamentos de servidores normatizados pelo IFNMG;
- estou ciente integralmente das regras do regulamento de gestão e concessão de bolsas do IFNMG RESOLUÇÃO CONSUP 641 DE 19 de dezembro de 2025 e suas eventuais alterações . Link de acesso ao regulamento atual: https://www.ifnmg.edu.br/regulamentos-pesquisa
- não estou acumulando bolsas que são vedadas por editais de concessão de bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto ou isoladamente com editais da Fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada;
- não estou acumulando bolsas de responsabilidade do IFNMG em conjunto e/ou isoladamente com bolsas de responsabilidade da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais para caso de servidores(as) estatutários(as);
- atualmente recebo as seguintes bolsas de responsabilidade do IFNMG e/ou da fundação de apoio do IFNMG regimentalmente aprovada cuja carga horária total somada não ultrapasse 60 horas semanais, incluindo esta caso seja homologada a vaga a minha pessoa:

Nome da bolsa que recebo atualmente (descrever nome do projeto/programa e período previsto da execução da bolsa) Exemplo ilustrativo:. "UAB/Projeto Alvorada 2025/2026/2027”	carga horária semanal da bolsa	Data prevista de início e término da bolsa
1-		De _____/____/___ a ____/____/____
2-		De _____/____/___ a ____/____/____
Total da carga horária das bolsas	_____:_____h (não pode passar de 60 horas incluindo a atual bolsa deste Edital)	

_____, _____de_____ de 2026

_____
Nome e assinatura do(a) servidor(a)